

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUARARAPES - SP

MATRÍCULA

12.441

FICHA

001

LIVRO Nº 02 - REGISTRO GERAL

CNS: 12364-6

I M O V E L: Um prédio residencial que tomou o nº.168 da Rua General Osório, nesta cidade, construído de alvenaria de tijolos, coberto com telhas francesas, sem forro, piso de cimento, contém: dois quartos, uma sala, uma cozinha, um hall, um banheiro, um terraço, ocupando uma área construída de 53,53 m², estando encravado a 28,00 metros da esquina com a Rua Mário Rolin Teles, nesta cidade, e seu respectivo terreno constituído de parte dos lotes "E" e "F" da quadra nº.32, medindo doze (12,00) metros de frente, por vinte e oito (28,00) metros da frente aos fundos, encerrando a área superficial de 336,00 metros quadrados; confronta pela frente com a Rua General Osório; pelo lado esquerdo, com as partes dos lotes "D" e "E"; pelos fundos, com as partes dos lotes "G", "F" e "E"; e, pelo lado direito, com a parte do lote "F", cadastrado na Prefeitura Municipal local sob nº.7445.01.1.01.03.054.0120.001. - **PROPRIETARIO: JOSE BATISTA DE SOUZA**, aposentado, com RGnº.14.537.996-SSP/SP, CPF/MFº.311.446.838-15, e sua mulher **DIRCE RAZERA DE SOUZA**, do lar, com RGnº.21.222.900-SSP/SP, CPF/MFº.078.524.488-36, ambos brasileiros, casados sob o regime de comunhão de bens, antes da vigência da Lei 6515/77, residentes na Rua General Osório, nº.407, nesta cidade.- **TÍTULO ADQUISITIVO:** Matriculado sob nº.3.025 em 30/04/1980 neste Registro.- Guararapes, 07 de Dezembro de 2.004.- A Substituta do Oficial *[assinatura]* (DINA MARA GASPARINI ALBUQUERQUE). Ao Oficial R\$.4,66. Estado R\$.1,33. Carteira R\$.0,98. R.Civil R\$.0,25. T.Juiz R\$.0,25. Guia de 13 de dezembro de 2.004.-.-.-.-.-.

R.01/12.441: Guararapes, 07 de Dezembro de 2.004. A Vista da Escritura Pública de Venda e Compra, datada de 30 de Novembro de 2.003 do Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos desta Comarca, livro 158, fls.310/311, os proprietários supra qualificados, venderam o imóvel matriculado a **NILSON BATISTA DE SOUZA**, marceneiro, com RGnº.17.645.800-SSP/SP, CPF/MFº.052.148.978-47, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77 com **SUELI ALVES DE SOUZA**, do lar, com RGnº.26.021.004-3-SSP/SP, CPF/MFº.634.496.179-15, ambos brasileiros, residentes na Rua General Osório, nº.168, nesta cidade, pelo preço de R\$.10.600,00 (dez mil e seiscentos reais).- A Substituta do Oficial *[assinatura]* (DINA MARA GASPARINI ALBUQUERQUE). Ao Oficial R\$.263,46. Estado R\$.74,88. Carteira R\$.55,47. R.Civil R\$.13,87. T.Juiz R\$.13,87. Guia 13/12/2004.

MATRÍCULA

12.441

FICHA

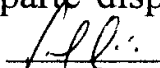
001

VERSO

R.02/12.441: Guararapes, 30 de Agosto de 2.007.- A Vista da Escritura Pública de Venda e Compra, datada de 11 de Maio de 2.007, do Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos desta Comarca, livro 172, fls.063/064, os proprietários **NILSON BATISTA DE SOUZA** e sua mulher **SUELI ALVES DE SOUZA**, já qualificados, **venderam** o imóvel matriculado para **JOSE BATISTA DE SOUZA**, aposentado, RG-nº.14.537.996-SP, CPF nº.311.446.838-15, casado sob o regime de comunhão de bens, antes da vigência da Lei 6515/77 com **DIRCE RAZERA DE SOUZA**, do lar, com RG nº. 21.222.900-SP, CPF nº.078.524.488-36, ambos brasileiros, residentes na Rua General Osorio, nº.407, nesta cidade, pelo preço de R\$.11.100,00 (Quatorze mil e cem reais). A Substituta do Oficial  (DINA MARA GASPARINI ALBUQUERQUE). Ao Oficial R\$.300,17. Estado R\$.85,31. Carteira R\$.63,19 R.Civil R\$.15,80 T.Justica R\$.15,80. Guia de 03 de setembro de 2007.

R-03 em 19 de outubro de 2016.

DOAÇÃO DA NUA PROPRIEDADE

Por Escritura Pública datada de 15 de agosto de 2016, das notas do Tabelião local, livro 219, fls.250/255, os proprietários **JOSÉ BATISTA DE SOUZA** (código HASH: cffc.f349.8964.6e92.3783.9c3f.aa0c.dc10.156d.5435) e sua mulher **DIRCE RAZERA DE SOUZA** (código HASH: 18e5.fb64.9c36.2986.5025.c3be.1314.8663.3ecc.1ca4), já qualificados, **doaram a nua propriedade do imóvel matriculado para NILSON BATISTA DE SOUZA**, brasileiro, marceneiro, RG nº 17.645.800-SP, CPF nº 052.148.978-47 (código HASH: 1e18.dc42.a5a5.3afc.7762.de78.2523.5a8c.fd12.a65a), casado sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com **SUELI ALVES DE SOUZA**, brasileira, empresária, RG nº 26.021.004-3-SP, CPF nº 634.496.179-15 (código HASH: 0185.52e3.bdce.a544.704f.3fda.8ea1.61f9.8632.3967), domiciliados na Rua Professor Nelson Faccin nº 423, Centro, na cidade de Presidente Castelo Branco/PR; e **JOSÉ BATISTA DE SOUZA FILHO**, brasileiro, separado judicialmente, soldador, RG nº 9.095.804-SP, CPF nº 036.402.738-00 (código HASH: 4669.2827.cf2b.6a69.54f8.c605.1c24.b8f6.fc4e.d2d2), domiciliado na Rua General Osorio nº 407, nesta cidade, pelo valor de R\$17.529,63. O imóvel ora doado sai da parte disponível. (Protocolo nº 80.375 de 11/10/2016). REGISTRADO POR:  (Fabrício Crespi), Escrevente Substituto. Ao Oficial R\$496,77. Ao Estado R\$141,19. A Carteira R\$72,79. Ao RCivil R\$26,15. Ao T.Justica R\$34,09. Ao M.P. R\$23,84. Ao ISS

Continua na ficha nº. 2

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUARARAPES - SP

MATRÍCULA

Eletrônico de Imóveis

12.441

FICHA

2**LIVRO Nº 02 - REGISTRO GERAL**
CNS: 12364-6

R\$19,87. Guia de 24/10/2016.

R-04 em 19 de outubro de 2016.**RESERVA DE USUFRUTO**

Por Escritura Pública datada de 15 de agosto de 2016, das notas do Tabelião local, livro 219, fls.250/255, os proprietários **JOSÉ BATISTA DE SOUZA** (código HASH: cffc.f349.8964.6e92.3783.9c3f.aa0c.dc10.156d.5435) e sua mulher **DIRCE RAZERA DE SOUZA** (código HASH: 18e5.fb64.9c36.2986.5025.c3be.1314.8663.3ecc.1ca4), já qualificados, **reservaram o usufruto vitalício**, do imóvel desta matrícula, com direito de acrescer entre cônjuges na eventualidade de falecimento de qualquer um deles, pelo valor de R\$8.764,82. (Protocolo nº 80.375 de 11/10/2016). REGISTRADO POR: [assinatura] (Fabrício Crespi), Escrevente Substituto. Ao Oficial R\$408,61. Ao Estado R\$116,13. A Carteira R\$59,87. Ao RCivil R\$21,51. Ao T.Justça R\$28,04. Ao M.P. R\$19,61. Ao ISS R\$16,34. Guia de 24/10/2016.

Av-05 em 08 de outubro de 2018.**AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE**

A vista do Protocolo de Indisponibilidade nº 201810.0413.00620749-IA-809, datado de 04/10/2018, da Central de Indisponibilidade (Provimento CG nº 13/2012), nos termos do processo nº 000010781520145090567, do Tribunal Superior do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 9 Região - Nova Esperança/PR - Vara do Trabalho de Nova Esperança/PR, procede-se a presente averbação para ficar constando que **foi decretada a indisponibilidade, da sua propriedade, do imóvel desta matrícula, da parte ideal pertencente a NILSON BATISTA DE SOUZA, CPF nº 052.148.978-47.** (Protocolo nº 84.610 de 05/10/2018). AVERBADO POR: [assinatura] (Luis Antonio Damico Junior), Escrevente. Ao Oficial R\$16,06. Ao Estado R\$4,57. A Carteira R\$3,12. Ao RCivil R\$0,85. Ao TJ. R\$1,10. Ao M.P. R\$0,77. Ao ISS R\$0,64. **CUSTAS A FINAL.**

Av-06 em 17 de abril de 2019.**PENHORA**

A vista da carta precatória nº 0010933-45.2018.5.15.0103 (processo), datada de 14 de fevereiro de 2019, pelo Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região - 3ª Vara do Trabalho de Araçatuba/SP, distribuído pelo Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região da Vara do Trabalho de Nova Esperança/PR, pela carta precatória executória-penhora de imóveis, datada de 06 de dezembro de 2018, processo nº 0001078-

Continua no verso

MATRÍCULA

12.441

FICHA

2 VERSO

15.2014.5.09.0567 - RTOOrd, assinado eletronicamente pelo Juiz Titular de Vara do Trabalho, Dr. José Márcio Mantovani, em que figura como autor **ELIAS FERREIRA**, CPF nº 104.143.869-90; e como réus **S.A. DE SOUZA - SERRALHERIA ME**, CNPJ nº 07.382.547/0001-48; **SUELI ALVES DE SOUZA**, CPF nº 634.496.179-15; e **NILSON BATISTA DE SOUZA**, CPF nº 052.148.978-47, foi procedida a **penhora sobre a parte ideal correspondente a 50% da nua propriedade do imóvel matriculado**, para garantia da dívida no valor de R\$361.909,88 (em 31/12/2018). (Protocolo nº 85.724 de 15/04/2019). AVERBADO POR: [Assinatura] (Fabrício Crespi), Escrevente Substituto. Ao Oficial R\$210,91. Ao Estado R\$59,94. A Secretaria da Fazenda R\$41,03. Ao RC R\$11,10. Ao TJ R\$14,47. Ao M.P. R\$10,12. Ao ISS R\$8,43. **CUSTAS A FINAL.**

PARA SIMPLES CONSULTAÇÃO
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital